



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/86

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Paulo Roberto Fabres, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1 986

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara